



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG  
Tel.: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

## LEI Nº 710, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza ao Município de Chácara, firmar Convênio e/ou Contrato de Serviços Financeiros e toma outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo do Município de Chácara, autorizado a assinar convênio e/ou contrato de Prestação de Serviços financeiros com a Caixa Econômica Federal, empresa Pública, dotada de personalidade jurídica privada.

**Art. 2º** - Tem como objetivo a presente Lei, autorizar o Município a contratar com exclusividade a centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município.

**Parágrafo Único** – Esta Lei autoriza a exploração de Prestação de Serviços de todo o Município a serem pactuados por Convênio e/ou Contrato com o Município e Caixa Econômica Federal – CEF repassará a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente mediante crédito em conta para o Município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei com referência ao pagamento de tarifas, encargos financeiras e outras, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de dezembro de 2007.



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) - e-mail: [pmchacara@yahoo.com.br](mailto:pmchacara@yahoo.com.br)

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de dezembro de 2007.

*HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA*

*Prefeito Municipal de Chácara*

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 26 de dezembro de 2007.

*VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA*

*Chefe de Gabinete*